



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
José Carlos Spagnol e Isabel Cristina Grosso Spagnol		SP
ASSUNTO		
"representação" contra a Faculdade de Direito de Araraquara/SP		
RELATOR: SR. CONS. GENARODE OLIVEIRA		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
689/91	C.L.N.	04/12/91
		PROCESSO Nº 23001.002998/90-48
I - RELATÓRIO		
<p>JOSE CARLOS SPAGNOL e ISABEL CRISTINA GROSSO SPAGNOL dirigem-se diretamente a este CONSELHO para formular "representação" contra a FACULDADE DE DIREITO DE ARARAQUARA/SP., acusando-a de realizar irregularmente o curso de estagio de "Pratica Forense", sem respaldo normativo, razão porque a Ordem dos Advogado; do Brasil, Seção do Estado de São Paulo indeferiu seus pedidos de inscrição no "quadro de advogados". Pedem a adoção de medi das que venham a "coibir o abuso".</p>		
<p>2. Considerando necessária uma apuração, o Relator So licitou informações ao Egrégio Conselho Regional da OAB/SP., em data de 13.03.1991 e, no mesmo passo, notificou a IES para que em quinze dias prestasse esclarecimentos.</p>		
<p>3. No prazo, a FACULDADE DE DIREITO DE ARARAQUARA/SP apresentou circunstanciada e documentada exposição. Já o Egrégio Conselho da OAB/SP. silenciou, passados oito meses.</p>		
<p>4. Comprovou a IES que o seu curso de estagio de Pratica Forense e Organização Judiciária tem respaldo normativo e esta sendo corretamente ministrado. Foi autorizado a funcionar pelo Parecer nº 964/87-CFE (Relator Cons. Caio Tácito), matéria programática adequada, carga horária de 300 horas - além das 2.700 horas estabelecidas para o currículo mínimo do curso de Di rei to.</p>		

Foram 689/91

5

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

5. Juntou uma bem organizada coletânea de documentos: atas dos "exames finais de comprovação de estágio" - provas escritas, orais e de "exame de pastas"; relação dos examinandos; mapas completos, com todas as notas de avaliação atribuídas por cada um dos componentes da banca examinadora.
6. Os exames foram realizados com a participação ativa Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, representada pelo Dr. José Wellington Pinto - presidente da Subseção da OAB/SP. - Araraquara, e pelo Dr. Wilson Martini - que atribuíram notas aos examinandos - tudo conforme determinam a Resolução nº 15/73-CFE e o Provimento nº 40-CF.OAB.
7. Dos 48 examinandos, onze não lograram aprovação. José Carlos Spagnol foi aprovado com a média, final, 6,5; Isabel Cristina Grosso Spagnol com 7,9. - Afirma a IES que foi cumprida a carga horária de 300 horas além das 2.700 horas de atividades estabelecidas para o currículo mínimo do curso de bacharelado em Direito, consoante determinam a Resolução e o Provimento citados, daí não se poder falar em "concomitância de realização do curso de estágio com o de bacharelado em Direito", eis que as cargas horárias são distintas, não se confundem as atividades. Apenas o curso de estágio deverá ser desenvolvido, como determina a normatização indicada, a partir dos dois últimos anos do curso de bacharelado em Direito - quando o estudante já reúne certos conhecimentos teóricos, indispensáveis ao exercício da "Prática Forense" e à familiarização com a "Organização Judiciária". "A partir" não significa "concomitância necessária". E não teria sentido técnico e prático tal exigência.
- PARECER e VOTO DO RELATOR.
8. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n.4.215/63) estabelece como um dos requisitos para a inscrição do bacharel em Direito no "quadro de advogados", a apresentação de "certificado de comprovação do exercício e resultado de estágio, ou habilitação no Exame de Ordem".
9. A Lei nº 5.842, de 16.12.1972, sem revogar essas disposições da Lei nº 4.215/63, autorizou a dispensa do Exame de Ordem, pela *Ordem* dos Advogados, aos bacharéis em Direito que realizarem, junto as Faculdades de Direito, o curso de estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, atribuindo ao C.F.E, (a partir de 1973) a disciplina desse curso, organizando as Faculdades os correspondentes programas .
10. Em consequência, a Resolução nº 15/73-CFE, tendo presentes os dois mencionados diplomas, estabeleceu, dentre outras normas, que o Estágio será desenvolvido a partir dos dois últimos anos letivos, abrangendo pelo menos 300 horas de atividades sem prejuízo das 2/700 horas de atividades do currículo do curso de bacharelado em Direito, determinando mais que a comprovação do resultado seja feita nos termos do Regimento da Faculdade, com a presença de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil. Sequenciando essa Resolução, o Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil baixou o Provimento nº 40, com o mesmo conteúdo da Resolução nº 15/73-CFE

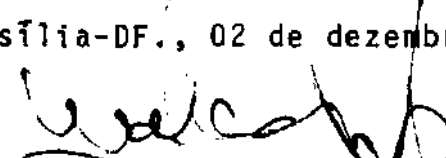
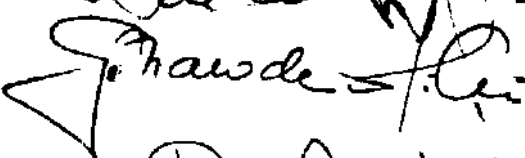
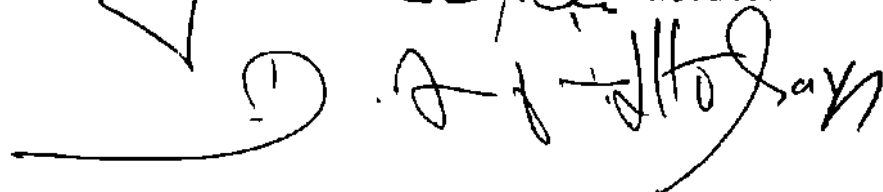
CONCLUSÃO.

11. Ignora-se os exatos termos do indeferimento, pela OAB/SP, dos pedidos de inscrição no quadro de advogados formulados pelos representantes (indeferimento que motivou a representação), eis que não obteve resposta a solicitação de informações que tinha por objeto único - claro no ofício - colher elementos sobre o curso de estágio ministrado pela FACULDADE representada, não se cuidando, obviamente, de apreciar o mérito da decisão de indeferimento, porque isto é competência do Egrégio Conselho Federal da OAB.

12. A vista da prova dos autos, prova substancial, tem-se por correto o procedimento da Faculdade de Direito de Araraquara-SP., isto é, nenhuma ilegalidade praticou. O voto é pelo indeferimento da representação.

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS acompanha o voto do Relator.

Brasília-DF., 02 de dezembro de 1991

 - Presidente
 - Relator


MEC/CEI PARTE Nº 689/91 PROV Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

o Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 04 de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)